



**PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**04 DE JUNHO DE 2025**

❖ **ABERTURA DA SESSÃO**

Excelentíssima senhora Vereadora, Excelentíssimos senhores Vereadores, servidores da Câmara, aos que nos acompanham pelos meios digitais, **boa noite**, sejam todos bem vindos.

Solicito ao primeiro secretário desta Casa, o vereador José Edson de Paiva, para fazer a chamada dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, e verificar se há quórum suficiente para esta sessão ordinária.

**[1º Secretário]**

Com a chamada e a verificação de quórum suficiente, declaro aberta, com a proteção de Deus a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Convido a todos a ficarem de pé, e juntos entoarmos o hino do município.

❖ **PEQUENO EXPEDIENTE**

Solicito aos senhores vereadores e a senhora vereadora a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 28 de maio de 2025.

***Dispensada!***

Neste expediente, temos os seguintes documentos, a serem apresentados.

**Ofício Circular Nº. 001 de 03 de junho de 2025, SEMINF/GP/PMP.** Assunto: Informação sobre transferência de recursos Federais ao Município de Portalegre/RN.

**Projeto de Lei Nº. 006 de 02 de junho de 2025, do Legislativo,** Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento Paisagens, na Zona Oeste do Município de Portalegre/RN, e dá outras providências. José Adalberto Nunes Rêgo, Vereador Propositor.

Recebemos hoje do executivo o Ofício Nº. 131 de 04 de junho de 2025, na qual encaminha Projetos de Lei para apreciação deste plenário, a saber:

**Projeto de Lei Nº 012, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP,** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

**Projeto de Lei Nº 013, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP,** Autoriza o Poder Executivo a Alienar, por meio de Leilão, Bens Móveis Inservíveis do Município de Portalegre/RN, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Nº 014, de 04 de junho de 2025 – GP/PMP,** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Poder Executivo pede a necessidade apreciação em regime de urgência simples das proposições correspondente aos Projetos de Lei Nº 012/2025 e 013/2025, nos termos do Artigo 117, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### ❖ **Grande Expediente**

Solicito ao Vereador José Edson de Paiva, primeiro Secretário para proceder com a leitura dos documentos. O Projeto de Lei Nº. 006 de 02 de junho de 2025 do Legislativo e o Projeto de Lei Nº 014, de 04 de junho de 2025 – GP/PMP, seja encaminhados para as Comissões competentes.



**[1º Secretário]**

*Leitura do Ofício Circular Nº. 001 de 03 de junho de 2025,*

*Leitura do Projeto de Lei Nº. 006 de 02 de junho de 2025, do Legislativo*

*Leitura do Projeto de Lei Nº 012, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP*

*Leitura do Projeto de Lei Nº 013, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP*

*Leitura do Projeto de Lei Nº 014, de 04 de junho de 2025 – GP/PMP*

❖ **Ordem do Dia**

- **Projeto de Lei Nº 012, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP**, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

Coloco o Projeto de lei Nº. 012/2025 em discussão.

*Continua em discussão o Projeto de lei...*

Não mais havendo discussão, coloco em votação o **Projeto de Lei Nº 012, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP**, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

Peço ao primeiro Secretário para fazer a chamada da votação.

**[1º Secretário]**

| Vereador                    | votou | Vereador                     | votou |
|-----------------------------|-------|------------------------------|-------|
| Afrânio Gurgel de Lucena    |       | Cícero Adalberto M. Viana    |       |
| Antônia Dornellis de Paiva  |       | José Edson de Paiva          |       |
| Antônio Assis de H. Freitas |       | Márcio Francisco de S. Paiva |       |
| Antônio Klenylson F. Leite  |       | Paulo Andreaso de Lucena     |       |



\_\_\_\_\_ por \_\_\_\_ votos, o **Projeto de Lei Nº 012, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP**, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Nº 013, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP**, Autoriza o Poder Executivo a Alienar, por meio de Leilão, Bens Móveis Inservíveis do Município de PortalegreRN, e dá outras providências.

Coloco o Projeto de lei Nº. 013/2025 em discussão.

*Continua em discussão o Projeto de lei...*

Não mais havendo discussão, coloco em votação o **Projeto de Lei Nº 013, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP**, Autoriza o Poder Executivo a Alienar, por meio de Leilão, Bens Móveis Inservíveis do Município de PortalegreRN, e dá outras providências.

Peço ao primeiro Secretário para fazer a chamada da votação.

**[1º Secretário]**

| Vereador                    | votou | Vereador                     | votou |
|-----------------------------|-------|------------------------------|-------|
| Afrânio Gurgel de Lucena    |       | Cícero Adalberto M. Viana    |       |
| Antônia Dornellis de Paiva  |       | José Edson de Paiva          |       |
| Antônio Assis de H. Freitas |       | Márcio Francisco de S. Paiva |       |
| Antônio Klenylson F. Leite  |       | Paulo Andreaso de Lucena     |       |

\_\_\_\_\_ por \_\_\_\_ votos, o **Projeto de Lei Nº 013, de 03 de junho de 2025 – GP/PMP**, Autoriza o Poder Executivo a Alienar, por meio de Leilão, Bens Móveis Inservíveis do Município de PortalegreRN, e dá outras providências.



## Considerações finais

Faculto a Palavra aos excelentíssimos senhores vereadores e a excelentíssima senhora vereadora.

Agradeço a presença de vossas excelências, aos servidores do legislativo, aos que nos acompanham pelo canal da câmara no YouTube, e com a proteção de Deus, declaro encerrada a sessão. A todos uma **boa noite**.

---

**José Adalberto Nunes Rêgo**

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Vereadora Maria de Fátima de Lucena

Sala das Sessões Vereador Antônio Cosme Damião, aos 04 dias do mês de junho de 2025.